

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA					
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União					
Prefeitura Municipal de Douradina - Período: 04 à 05/01/2016					
Estado do Paraná					
NOTIFICAÇÃO					
Dando cumprimento às determinações da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:					
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas	
1721.33.10.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05/01/2016	15.280,00	Pessoal	
1721.33.10.99.02	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	05/01/2015	10.200,00	Custeio	
1721.33.20.99.01	PAB/SUS - PROGRAMA SIA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	05/01/2016	4.507,17	Custeio	
1721.33.30.01.01	PAB/SUS - PROGRAMA NACIONAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	05/01/2016	2.949,25	Pessoal	
1721.33.30.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05/01/2016	4.000,00	Custeio	
1721.34.99.06.00	TRANSFERÊNCIA FMS-IGDS/IAS	05/01/2016	769,38	Custeio	
1721.34.99.06.00	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	05/01/2016	20.775,00	Custeio/Inves/Pessoal/Encargos	
1721.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR-PNAE	05/01/2016	9.600,00	Alimentação Escolar	
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG. NAC. DE APOIO TRANSF. ESCOLAR	05/01/2016	4.359,68	Custeio	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	05/01/2015	20.606,60	Custeio/Inves/Pessoal/Encargos	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	05/01/2015	906,61	Custeio/Inves/Pessoal/Encargos	
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	05/01/2015	2.157,80	Custeio/Inves/Pessoal/encargos	

Douradina-Pr., 05 de Janeiro de 2016
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal
Fonte:Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA													
ESTADO DO PARANÁ													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO-EXERCÍCIO DE 2016													
Categoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesas Correntes	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	1.231.168,00
Pessoal e Encargos Sociais	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	891.733,00
Outras Despesas Correntes	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	339.435,00
Despesas de Capital	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Investimentos	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Total	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	1.236.168,00

Douradina-Pr., 05 de Janeiro de 2016
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2016
De 05 de Janeiro de 2016
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Art. 1º - Fica instituída Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: CLETONORAES OLIVEIRA
MEMBRO: CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
MEMBRO: SOLANGE DE BRITO FENELON OLIVEIRA ROSA
Parágrafo único - Fica instituída a comissão permanente de licitações, incumbida de analisar e julgar os procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2015.
Art. 1º - Os trabalhos da comissão permanente de licitações serão considerados de relevância, porém sem ônus para o Município.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016 (05/01/2016).
MARCOS LARUSSA GIL
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2016
MUNICÍPIO DE ALTONIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altonia - PR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291, Bairro Jardim Monte Carlo, CEP 87.560-000, nesta cidade de Altonia - PR.
DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto o Repasse de Recursos Financeiros da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Assistência Social - MAS, para desenvolvimento do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PDP), para atendimento de crianças e adolescentes Portadoras de Necessidades Especiais - Equiparadamente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SR. DO VALOR
Para execução do Termo de Fomento, o MUNICÍPIO repassará a importância de até o valor total de R\$23.616,36, à média das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, correndo as despesas por conta de recursos orçamentários - Termo de Responsabilidade com a SAS/FNAS e de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do presente Termo de Fomento inicia-se em 05 de Janeiro de 2.016 e com término previsto para 31 de dezembro de 2016, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindido o referido Fomento, no interesse das partes.

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA													
ESTADO DO PARANÁ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA-EXERCÍCIO DE 2016													
Categoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesas Correntes	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	1.231.168,00
Pessoal e Encargos Sociais	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	891.733,00
Outras Despesas Correntes	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	339.435,00
Despesas de Capital	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Investimentos	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Total	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	1.236.168,00

Douradina-Pr., 05 de Janeiro de 2016
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2016
De 05 de Janeiro de 2016
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE BENS E/OU SERVIÇOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Câmara Municipal de Douradina, composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: CLETONORAES OLIVEIRA
MEMBRO: CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
MEMBRO: ISABEL CRISTINA MARELLI LOPES
MEMBRO: SOLANGE DE BRITO FENELON
Parágrafo único - Sob a presidência do primeiro, que terá a incumbência de proceder à apuração e detecção das condições dos bens em desuso do patrimônio do Legislativo Municipal.
Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2016 (05/01/2016).
MARCOS LARUSSA GIL
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 66/2015, firmado em 28 de maio de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, E SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Brasília do Sul, Paraná.
Ratificação do prazo de execução do objeto.
Data da assinatura deste Termo: 05/01/2016
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA													
ESTADO DO PARANÁ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA-EXERCÍCIO DE 2016													
Categoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesas Correntes	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	102.597,33	1.231.168,00
Pessoal e Encargos Sociais	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	74.311,08	891.733,00
Outras Despesas Correntes	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	28.286,25	339.435,00
Despesas de Capital	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Investimentos	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Total	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	103.013,99	1.236.168,00

Douradina-Pr., 05 de Janeiro de 2016
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 108/2016
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015.
SÚMULA
ALTERA OS NOMES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO.
O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Nominando a Comissão Especial do Concurso Público e dá outras providências.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2015, para fiscalizar, assessorar e orientar os serviços executados pela Empresa contratada RUFFO - ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME. Presidente: MICHELE FRANCE FAGIOLI NEIA RG. Nº 4.992.248-5 - SSP/PR. Membro: SANDRA MARIA PAIXÃO DE CARVALHO RG. Nº 8.098.172-4 - SSP/PR. Membro: ROSILEY MARIA RODRIGUES RG. Nº 9.193.721-1 - SSP/PR.
Art. 2º - DELEGAR a Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2015, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Concurso Público, inclusive de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.
Art. 3º - As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânime quando somente de um voto.
Art. 4º - A alteração se faz jus por motivo que dois nomes dos integrantes que constavam no Decreto anterior, ficaram sabendo da existência de parentes que fariam e iam fazer inscrições para o Concurso Público.
Art. 5º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO o Decreto 104/2015 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de dezembro de 2015, e o Decreto de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado "Órgão Oficial do Município" e nos Sites: http://www.tapira.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br/ e no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 66/2015, firmado em 28 de maio de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, E SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Brasília do Sul, Paraná.
Ratificação do prazo de execução do objeto.
Data da assinatura deste Termo: 05/01/2016
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Cleide Aparecida dos Santos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Cleide Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.569.511-8 relativas ao período aquisitivo 03/07/2013 a 02/07/2014, por trinta dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 11/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, DE 05/01/2016
SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.
MARCOS LARUSSA GIL, Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Douradina.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será verificado bimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o próximo bimestre.
Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada e aprovada na média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.
Parágrafo Único - Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, da Câmara Municipal de Douradina.
Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2016.
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, DE 05/01/2016
SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.
MARCOS LARUSSA GIL, Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Douradina.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será verificado bimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o próximo bimestre.
Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada e aprovada na média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.
Parágrafo Único - Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, da Câmara Municipal de Douradina.
Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2016.
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.080.139-4, relativas ao período aquisitivo 22/02/2014 a 21/02/2015, por vinte dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Adalberto Santos da Mata, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Adalberto Santos da Mata, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.090.424-5, relativo ao período aquisitivo 02/07/2013 a 02/07/2014, por quinze dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 29/12/2015 sob o nº 703/2015, com base no Art. 72 da Lei nº 438/2010, converto a licença concedida em abono pecuniário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, PUBLICQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6.524.857-3, relativos ao período aquisitivo 14/11/2014 a 02/11/2015, por quinze dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Valquíria dos Santos Ochman, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Valquíria dos Santos Ochman, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.158.513-1 relativas ao período aquisitivo 04/05/2014 a 03/08/2015, por vinte dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.838.653-5 relativos ao período aquisitivo 26/09/2014 a 25/09/2015, por vinte dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Vanessa Garcia Oliani Braga, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Vanessa Garcia Oliani Braga, casada, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.838.653-5 relativos ao período aquisitivo 26/09/2014 a 25/09/2015, por vinte dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2016
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação e Contratos disposta na resolução nº 002/2015, os Servidores Elyseus: JOEL ALBERTO ZARELLI, RG Nº 5.758.835-SSP/PR, Presidente; SANDRA MARIA PAIXÃO DE CARVALHO, RG Nº 1.407.637-SSP/PR, Membro; ROZINA ASSIS DE SOUZA, RG Nº 5.948.622-SSP/PR, para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, para desempenharem as atividades previstas no Edital.
Parágrafo Único - Aplica-se a gratificação especial de 80% (oitenta) por cento sobre o vencimento base do servidor

Publicações Especiais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2015	FMAS-JGD-SUAS	777,42
TOTAL		777,42

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNDE-MERENDA ESCOLAR	8.672,00
TOTAL		8.672,00

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNS- PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE - ANVISA - PARCELA	811,28
TOTAL		811,28

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNS- PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS - PARCELA	3.188,72
TOTAL		3.188,72

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNS/ PISO Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	1.487,59
TOTAL		1.487,59

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNS/Programa de qualificação das ações de vigilância em Saúde (PVVS)	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	MS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT e HOSP-MAC/TETO	695,29
TOTAL		695,29

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	MS-PMAQ/Programa Melh. Do Acesso e da Qualidade(RAB-PMAQ-SM)	6.400,00
TOTAL		6.400,00

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	MS/PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB	13.318,67
TOTAL		13.318,67

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento de dois seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.01.2016	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV. EDUC.-Transporte Escolar-Federal	3.719,04
TOTAL		3.719,04

Perobal, 05 de janeiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA - Prefeito Municipal
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO - Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 177/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
SÚMULA: DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência e atribuições que lhes confere e no exercício da direção superior da Administração, considerando não haver ocorrido o cumprimento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar de exercício anterior no valor total de R\$ 26.590,69 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), conforme relação abaixo:

NUMERO	ANO	CRETOR	VALOR
2400	2014	MARQUES & FRANCISCO LTDA	2.000,00
2419	2014	DIMENSAO COM DE ART.MED.HOSP.LTDA	11.500,00
3010	2014	O I S/A	12,58
2384	2014	A P DA SILVA TECNOLOGIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	11.492,25
2395	2014	MARQUES & FRANCISCO LTDA	186,89
2396	2014	MARQUES & FRANCISCO LTDA	408,37
2397	2014	MARQUES & FRANCISCO LTDA	416,62
3032	2014	HIDRONOROESTE CONSTRUCOES CIVIS LTDA	156,71
4170	2014	EQUAGRIL EQUIP.AGRICOLAS LTDA	390,00
		TOTAL	26.590,69

Art. 2º - A partir da data de publicação deste, a contabilidade deverá efetuar as baixas no passivo financeiro do Município de Cafetal do Sul, quando cancelamentos aos empréimos.
Art. 3º - Os saídos cancelados não poderão ser revertidos em créditos orçamentários.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 de Dezembro de 2015.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.307.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Processo nº 001/2016

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, sendo:

Item	Material	Quant.	Unidade	\$Unit.	\$Total.
01	Contator CWM 32A	2	Unidade	230,00	1840,00
02	Contator CWM 40A	6	Unidade	290,00	1740,00
03	Rele Linha Privativa	6	Unidade	190,00	1900,00
04	Disjuntor Din 3 x 100A	4	Unidade	100,00	300,00
05	Rele Falta de Fase FF 220V	3	Unidade	107,00	1070,00
06	Rele Nível Inferior 220V	3	Unidade	110,00	1100,00

Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Empresa: Branco & Branco Ltda. - inscrita no CNPJ sob o nº 62.337.502/0001-77.

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:

- Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
- Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Tapejara, 05 de janeiro de 2016.

PAULO LAÉRCIO PENASSO
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.307.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratada: J. F. GIMENEZ & CIA LTDA

Objeto: Supressão no valor contratual inicial atualizado, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor atualizado do contrato: R\$ 41.755,96 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e oito centavos)

Valor da supressão contratual: R\$ 22.543,37 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais, trinta e sete centavos)

Tapejara, 05 de janeiro de 2016.

Paulo Laércio Penasso
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 016/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Thiago Silva de Campos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Thiago Silva de Campos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.827.165-1 relativas ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, por quinze dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Reginaldo Ianqui, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Reginaldo Ianqui, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.099.434-8 relativas ao período aquisitivo 01/12/2014 a 30/11/2015, por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 018/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Marii Feliciano da Rocha, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Marii Feliciano da Rocha, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.299.204-0, relativas ao período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2015, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 019/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Neusa Souza Braga Costa, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Neusa Souza Braga Costa, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.042.444-8, relativas ao período aquisitivo 26/03/2014 a 25/03/2015, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 020/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.676.464-2, relativas ao período aquisitivo 01/12/2013 a 30/11/2014, por quinze dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 021/2016
Súmula: Concede férias regulamentares a funcionária Jacieire Bissoni, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária Jacieire Bissoni, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.802.763-9, relativas ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015, por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 12/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.632.099-1, relativas ao período aquisitivo 04/01/2014 a 03/01/2015, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 023/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.379.190-1, relativas ao período aquisitivo 12/02/2014 a 11/02/2015, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 024/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Dejanir Luiz Bezun, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Dejanir Luiz Bezun, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.278.331, relativas ao período aquisitivo 02/04/2014 a 01/04/2015, por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 023/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.379.190-1, relativas ao período aquisitivo 12/02/2014 a 11/02/2015, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 024/2016
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Dejanir Luiz Bezun, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Dejanir Luiz Bezun, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.278.331, relativas ao período aquisitivo 02/04/2014 a 01/04/2015, por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2016.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 04/2016
EDITAL DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2015
O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:
Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 10/01/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 06/01/2016.
I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 06/01/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mariluz/PR, 05 de janeiro de 2016.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 92/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítem 15.1 e 15.2 do Edital nº 049/2015 – Instruções Especiais, de 22 de agosto de 2015,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público de Prova Objetiva, Redação,

Didática e Título para o provimento do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil, Professor - atuação na Educação Infantil e Professor de Educação Física no Ensino Fundamental** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 06 de janeiro de 2016, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 16.3 do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-ítem 15.2 do Edital nº. 049/2015 – Instruções Especiais.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 49 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
349374	VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM	8.598.569-8	1º
349657	ANDRÉIA CAMILLA BALBINO PEREZ	9.439.805-3	2º
349352	DANIELA ANDRÉIA DE SOUZA CHIARI	5.815.702-3	3º
360996	SULYEN KELLY BARBOZA PORFIRIO	10.264.720-3	4º
350328	SARA MELO ANGELOTTI	13.039.521-0	5º
357582	SAMANTA JANDER CHIMENE	9.005.529-1	6º
357484	JESSICA DA SILVA LOURENÇO	10.242.083-7	7º

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-ítem 15.2 do Edital nº. 049/2015 – Instruções Especiais.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 49 VAGAS)

Paraná em Notícias e Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
REF. PREGÃO PRESENCIAL 146/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 271/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Osz dezessete dias do mês de dezembro de 2015, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 074/2015 – PMA modalidade Pregão Presencial 146/2015, pelo Decreto 313/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na data de 18/12/2015, processo em que foi expedida a Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA, a Empresa: PEPLAN ASB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.431.863/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Deusimar Pereira Cirqueira, portador do RG nº 13.855.421-9 e CPF nº 118.901.371-20, residente na Rua Benjamin Bernardino, 487, na cidade de Uberaba, estado do Minas Gerais, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o fornecimento de sêmen bovino e Bólide Crociogeno para uso no Programa de Inseminação Artificial visando a melhoria do rebanho leiteiro do Município de Altonia.
1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor através de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma prescrita no Edital de Pregão 146/2015 – Registro de Preços – PMA.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de 01 (um) dia corrido após a solicitação, no Pátio Rodoviário, no Município de Altonia, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento recebido pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e constantes dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
1.5. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento eletrônico, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 146/2015 – PMA.
1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir determinadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 0600 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2060100112.064000 - Apoio ao Pequeno Produtor 3.3.90.30 - Material de consumo

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do item XIV do Edital de Pregão Presencial 146/2015 – Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante: 1.8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.
1.8.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altonia.
1.8.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativos ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 7º e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações de que trata o presente Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 146/2015 – Registro de Preços – PMA.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Amarildo Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificadas preambularmente, representando a Detentora e testemunhas. Altonia - Paraná, 18 de dezembro de 2015.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
PEPLAN ASB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Deusimar Pereira Cirqueira
TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2015 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 146/2015
LOTE 01 –
Item Unid. Qtd estimada p/ 06 meses Descritivo Valor
Validade do Registro Marca Valor Unitário
Total Unid. Empresa
1 Dose Empresa 500 Sêmen não sexado de touro da raça HPB provado, com as seguintes características:
- Prova USDA Agosto 2015;
- PTA maior igual 200 kg ou igual a 1000 lbs; R% igual ou maior que 90%
- PTA Leite maior ou igual a 1000 lbs; R% igual ou maior que 90%
- PTA Tipo maior ou igual a + 0,5; R% igual ou maior que 90%
- Dificuldade de Parto menor ou igual 8(novilhas) ou indicado para novilhas em seu país de origem;
- Profundidade de Utere positivo;
- Proteína maior ou igual 25 lbs
- Gordura maior ou igual 25 lbs
- SC2 menor ou igual que 3,00
18/06/2016 ABS 29HO14829SHALIMAR 25,00
12.500,00 PEPLAN

2 Dose Empresa 500 Sêmen não sexado de touro da raça JERSEY provado, com as seguintes características:
- Prova USDA Agosto 2015;
- PTA Leite acima de 400 lbs; R% maior ou igual que 70%
- PTA Tipo maior ou igual a + 1,0; R% maior ou igual que 70%
- Estrutura central;
- Ligamento central do úbere maior ou igual a 0;
- Profundidade de utere maior ou igual a 0;
- SC2 menor ou igual que 3,00
18/06/2016 ABS 29E33867 CHILI 24,00
12.000,00 PEPLAN

Deverá ser apresentada documento do INTERBULLDAIRY BULLS – base americana que comprove a prova do reprodutor (vigente na época da lotação).
LOTE 02 –
Item Unid. Qtd estimada p/ 06 meses Descritivo Valor
Validade do Registro Marca Valor Unitário
Total Unid. Empresa
1 Dose Empresa 760 Sêmen não sexado de touro da raça GIR LEITEIRO
Touro que transmite a suas descendentes características leiteiras, provado para leite pela EMBRAPA/ABCIL maio 2015, maior ou igual 200 kg de leite. 18/06/2016 ABS PEPLAN
GL292 DYNAMICO EPAMIG 23,00
2 Dose Empresa 760 Sêmen não sexado de touro da raça PARDO SUIÇO
Sêmen de touro que transmite a suas descendentes características leiteiras e que a mãe tenha produção anual acima de 5.000kg em uma lactação, mediante apresentação de documentos.
18/06/2016 ABS 29B53814 BREWSKI 24,00 2.400,00 PEPLAN

LOTE 04 – BÓLIDE CROCIÓGENO
Item Unid. Qtd estimada p/ 06 meses Descritivo Valor
Validade do Registro Marca Valor Unitário
Total Unid. Empresa
1 Unid. Empresa 01 Numero de Canister (Canecas): 06
- Capacidade de Nitrogênio Líquido (litros): 20,5 Litros
- Taxa evaporação – estático (litros/ha): Menor ou igual a 0,095
- Duração normal em trabalho (dias): menor ou igual a 140 dias
- Diâmetro interno da boca (mm): 55 mm
- Peso vazio (Kg): Menor ou igual a 10,5 Kg
- Peso cheio (Kg): Menor ou igual a 27 Kg
- Garantia para defeitos de fabricação e perda de vácuo (anos): maior ou igual a 5 anos. 18/06/2016 MVE
1.948,00 1.948,00 PEPLAN

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 72.540.545/0001-00
AV. TANCREDO NEVES, 611 – FONE/FAX (44) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SUMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

HELIO ALVES DO NASCIMENTO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas: A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 da Câmara Municipal de Tapejara, conforme estabelecido no anexo I parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dar-se-á bimestralmente e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tapejara, 05 de janeiro de 2016.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO

Presidente

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2016

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Ingressos	172.556,74	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66
TOTAL	172.556,74	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66

Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ingressos	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66
TOTAL	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Desp. com Pessoal e Encargos	127.306,74	127.306,66	127.306,66	127.306,66	127.306,66	127.306,66
Outras Despesas Correntes	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
Despesas de Capital	9.416,63	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67
TOTAL	172.556,74	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66

Descrição	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Desp. com Pessoal e Encargos	127.306,66	127.306,66	127.306,66	127.306,66	127.306,66	127.306,66
Outras Despesas Correntes	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
Despesas de Capital	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67
TOTAL	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66	172.556,66

Edifício da Câmara Municipal de Tapejara, 05 de janeiro de 2016.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO - Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 303, de 30 de dezembro de 2015.
Declara Situação de Emergência no Município de Pérola/Paraná, afetado pelos danos decorrentes das fortes chuvas ocorridas no mês de novembro e dezembro de 2015, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na Região Noroeste do Estado do Paraná, em especial no município de Pérola, durante os meses de novembro e dezembro de 2015, intensificadas na última quinzena, ocasionando danos materiais e ambientais, consequentemente prejuízos econômicos públicos e privados de grande vulto, impactando diretamente a população que reside em nosso município.
Pérola-PR, 30 de dezembro de 2015.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DECRETO Nº 1.574

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2016
Sumula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídas em 04/01/2016 a 02/02/2016.
Nome Função RG período aquisitivo
Maria Inês de S. Braga Sodero 4.961.925-1 21/11/2013 a 20/11/2014
Claudia B. Gimenez Lamazalle 7.988.827-1 01/08/2014 a 31/07/2015
Angela Cristina Tozzati Jacinto 7.792.592-9 10/11/2014 a 09/11/2015
Clóvis Domingos do Nascimento 4.634.346-8 10/02/2014 a 31/01/2015
Claudcir Nascimento 7.625.778-7 01/02/2014 a 01/05/2015
Celina Aparecida Belini Marques 5.502.239-9 03/05/2014 a 02/05/2015
Aparecida D. J. Pina Linares 7.405.375-0 02/01/2015 a 01/01/2016
Edmilene Marrojo Braga 6.586.783-2 22/02/2014 a 01/03/2015
Edna Maria Alves Garcia 1.363.637-5 10/02/2014 a 09/02/2015
Elizabete Ianque Costa 7.169.343-3 06/02/2014 a 04/02/2015
Angélica A. P. R. Marques 4.744.774-0 23/07/2014 a 31/01/2015
Eva da Silva Braga Ianque 4.283.982-5 10/02/2014 a 31/01/2015
Gealcio Pinho Lucas 3.559.464-0 02/01/2015 a 01/01/2016
Maira Pereira Bicudo 6.893.944-2 01/02/2014 a 04/02/2015
Ivaidé Souza da Costa dos Santos 8.243.741-0 06/02/2014 a 04/02/2015
Janice Aparecida Munhoz Coelho 6.202.000-4 02/05/2014 a 01/05/2015
Luciene F. de Oliveira Almeida 3.912.387-6 17/03/2014 a 16/03/2015
Joaquim Felix Rozario 3.255.781-3 06/06/2014 a 04/06/2015
Késia Viviane Betinelli de Souza 6.387.814-2 05/02/2014 a 04/02/2015
Luisiane F. de Oliveira Almeida 3.912.387-6 17/03/2014 a 16/03/2015
8.802.784-7 06/02/2014 a 04/02/2015
Lucia Fatima Vieira Candido 3.177.863-3 01/02/2014 a 04/02/2015
Maira das Graças 4.527.075-8 10/11/2014 a 09/11/2015
Maria Aparecida de Souza 5.796.326-2 11/12/2014 a 30/11/2015
Mônica Micheli Soares Luciano 6.281.828-2 11/03/2014 a 10/03/2015
Maria de Lourdes Vigi Bicudo 4.358.356-5 10/02/2014 a 09/02/2015
Maria do Carmo Massola 5.348.046-2 06/02/2014 a 06/02/2015
Maria Joana de Caldas Silva 6.458.025-3 01/02/2014 a 31/01/2015
Maria José de Souza Paqueta Alencar 6.54.374-9 21/11/2014 a 20/11/2015
Marilú Scuzato Hidalgo Martinez 5.468.564-5 17/03/2014 a 16/03/2015
Maurício Ineziz Ranzani Xavier 4.718.480-5 11/03/2014 a 10/03/2015
Neuzeli Duernha Bogas Simões 6.727.949-2 09/02/2014 a 08/02/2015
Neuzeli Duernha Bogas Simões 6.727.949-2 09/02/2014 a 04/02/2015
Ricardo L. Vedovato dos Santos 4.046.928-1 02/02/2014 a 01/02/2015
Ricardo Gonzaga dos Santos 4.888.116-3 25/02/2014 a 24/02/2015
Maria Neusa de Carvalho 5.866.322-0 01/12/2014 a 04/02/2015
Rosângela Galloli de Freitas Volpe 6.950.215-5 02/08/2014 a 01/08/2015
Rosey Aparecida Braga 7.738.104-0 20/05/2014 a 19/05/2015
Simone Casparotto Vasconcelos 6.894.619-0 06/02/2014 a 06/05/2015
Simone Cristina Xavier 6.894.619-0 06/02/2014 a 01/08/2015
Edilaine F. Martins dos Santos 9.206.545-6 05/02/2014 a 04/02/2015
Lucia Ap. B. Fernanda Bandeira 5.494.820-4 02/08/2014 a 01/08/2015
Fabio Costeiros Falcão 6.576.866-4 05/11/2014 a 04/11/2015
Romere dos S. Costa Silva 9.272.933-8 10/05/2014 a 09/05/2015
Jobo Tedardi Sobrinho 1.131.164-0 07/01/2014 a 06/01/2015
Valdireia A. Delicelli 1.027.371 06/03/2014 a 05/03/2015
Aux. de Enfermagem 9.553.319-1 18/08/2014 a 17/08/2015
Mortuista I

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DECRETO Nº 1.575

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2016
Sumula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídas em 04/01/2016 a 02/02/2016.
Nome Função RG período aquisitivo
Eliane Cristina de SouzaStela 9.799.165-0 26/03/2014 a 25/03/2015
Cristiane Gouveia Ochimier 9.237.772-5 06/02/2014 a 04/02/2015
Emilia Rodrigues dos Santos 5.929.496-2 01/02/2014 a 31/01/2015
Luciana de O. Souza Figueiredo 6.689.573-5 12/08/2014 a 11/08/2015
Paula da Silva Salicrão Berbel 9.487.173-0 05/02/2014 a 04/02/2015
Rosângela Maria Araújo 6.852.522-3 02/08/2014 a 01/08/2015
Edilaine F. Martins dos Santos 9.206.545-6 05/02/2014 a 04/02/2015
Lucia Ap. B. Fernanda Bandeira 5.494.820-4 02/08/2014 a 01/08/2015
Fabio Costeiros Falcão 6.576.866-4 05/11/2014 a 04/11/2015
Romere dos S. Costa Silva 9.272.933-8 10/05/2014 a 09/05/2015
Jobo Tedardi Sobrinho 1.131.164-0 07/01/2014 a 06/01/2015
Valdireia A. Delicelli 1.027.371 06/03/2014 a 05/03/2015
Aux. de Enfermagem 9.553.319-1 18/08/2014 a 17/08/2015
Mortuista I

PORTARIA Nº 008/2016

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2016
Sumula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídas em 04/01/2016 a 02/02/2016.
Nome Função RG período aquisitivo
Nei Roberto José da Silva 6.026.958-6 05/02/2014 a 01/03/2015
Gilberto Marcelino Mello 10.075.706-5 05/02/2014 a 04/02/2015
Valentim Osvaldo Pereira 3.255.576-4 17/12/2014 a 16/12/2015
Roberto Rodrigues dos Santos 4.458.768-0 22/01/2014 a 23/01/2015
Roberto Ryska Figueiredo 6.222.169-0 02/01/2014 a 01/01/2015
Valdemar de Carv. Brandão 4.251.627-9 19/01/2014 a 18/01/2016
Ricardo L. Vedovato dos Santos 4.046.928-1 02/02/2014 a 01/02/2015

PORTARIA Nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2016
Sumula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Fomento Agropecuario e Indústria e Comercio da Indústria e Comércio do Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídas em 04/01/2016 a 02/02/2016.
Nome Função RG período aquisitivo
Alan Santinon Roncolato 8.059.468-2 22/02/2014 a 21/02/2015
Helton Pinto de Castro 6.748.843-8 25/01/2014 a 24/01/2015
Roberto dos Santos Ochman 4.458.768-0 22/06/2014 a 23/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DECRETO Nº 1.574

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2016
Sumula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período aquisitivo a serem usufruídas em 04/01/2016 a 02/02/2016.
Nome Função RG período aquisitivo
Maria Inês de S. Braga Sodero 4.961.925-1 21/11/2013 a 20/11/2014
Claudia B. Gimenez Lamazalle 7.988.827-1 01/08/2014 a 31/07/2015
Angela Cristina Tozzati Jacinto 7.792.592-9 10/11/2014 a 09/11/2015
Clóvis Domingos do Nascimento 4.634.346-8 10/02/2014 a 31/01/2015
Claudcir Nascimento 7.625.778-7 01/02/2014 a 01/05/2015
Celina Aparecida Belini Marques 5.502.239-9 03/05/2014 a 02/05/2015
Aparecida D. J. Pina Linares 7.405.375-0 02/01/2015 a 01/01/2016
Edmilene Marrojo Braga 6.586.783-2 22/02/2014 a 01/03/2015
Edna Maria Alves Garcia 1.363.637-5 10/02/2014 a 09/02/2015
Elizabete Ianque Costa 7.169.343-3 06/02/2014 a 04/02/2015
Angélica A. P. R. Marques 4.744.774-0 23/07/2014 a 31/01/2015
Eva da Silva Braga Ianque 4.283.982-5 10/02/2014 a 31/01/2015
Gealcio Pinho Lucas 3.559.464-0 02/01/2015 a 01/01/2016
Maira Pereira Bicudo 6.893.944-2 01/02/2014 a 04/02/2015
Ivaidé Souza da Costa dos Santos 8.243.741-0 06/02/2014 a 04/02/2015
Janice Aparecida Munhoz Coelho 6.202.000-4 02/05/2014 a 01/05/2015
Luciene F. de Oliveira Almeida 3.912.387-6 17/03/2014 a 16/03/2015
Joaquim Felix Rozario 3.255.781-3 06/06/2014 a 04/06/2015
Késia Viviane Betinelli de Souza 6.387.814-2 05/02/2014 a 04/02/2015
Luisiane F. de Oliveira Almeida 3.912.387-6 17/03/2014 a 16/03/2015
8.802.784-7 06/02/2014 a 04/02/2015
Lucia Fatima Vieira Candido 3.177.863-3 01/02/2014 a 04/02

